

DECRETO Nº 5566/86  
de 29 de maio de 1986

Majora o preço para fornecimen  
to da Planta Genérica de Valo  
res, para o exercício de 1986.

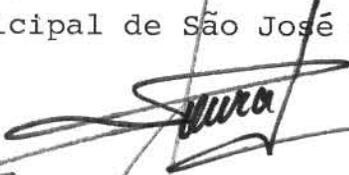
O Prefeito Municipal de São José dos Cam  
pos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do ar  
tigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

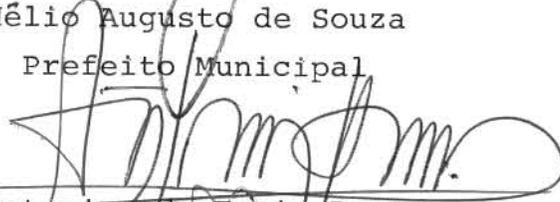
Artigo 1º - Fica reajustado para CZ\$20,00  
(vinte cruzados), o valor constante da tabela para fornecimento da Planta  
Genérica de Valores de 1986, de que trata o artigo 1º, do Decreto nº 4664  
de 14 de maio de 1984.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam  
pos, aos 29 de maio de 1986.



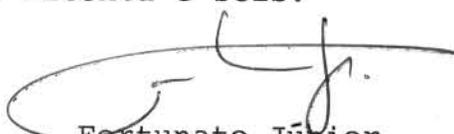
Hêlio Augusto de Souza  
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Forma  
lização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias  
do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos